



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ALTA FLORESTA D'OESTE**  
*Diretoria Legislativa*

---

**INDICAÇÃO N°. 04/2024.**

**AUTOR:** Vereadora MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS.

**DESTINATÁRIOS:** Giovan Damo - Prefeito Municipal

**ASSUNTO:** INDICAR ao Prefeito para que institua um local para o Lar do Idoso no Município de Alta Floresta D'Oeste.

Senhor Prefeito,

A vereadora que esta subscreve, no âmbito de sua competência atribuída pela Constituição Federal, Lei Orgânica e Regimento desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Giovan Damo, Prefeito Municipal, para que institua novamente no Município de Alta Floresta, local para os idosos (Lar dos Idosos).

**J U S T I F I C A - S E**

A presente proposição legislativa tem a finalidade primordial de indicar um local para acolher nossos idosos que estão necessitam de cuidados e amparo. No município já teve um "Lar para os Idosos" que, posterior foram encaminhados para o município de Ji-Paraná/RO.

A convivência com pessoas de sua faixa etária, com os mesmos anseios, preocupações e até afinidades, traria melhor qualidade de vida ao idoso que, em muitas das vezes, não tem familiares que o acompanham em sua rotina.

Para tanto, faço essa preciosa indicação, no sentido de viabilizar esta ideia a qual contribuirá para a qualidade de vida de homens e mulheres da terceira idade.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, desde já, continuamos ao seu inteiro dispor.

Sala das Deliberações, 01 de abril de 2024.

**MARILZA CRISTINA VIANA DOS SANTOS**  
Vereadora da Câmara Municipal

---

***Palácio Claudomiro Neves da Silva***

Fone: 69 3641 3812, [dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br](mailto:dl@altaflorestadoeste.ro.leg.br) [www.altaflorestadoeste.ro.leg.br](http://www.altaflorestadoeste.ro.leg.br)  
Avenida Brasil, nº 3333, Bairro Centro, CEP 76.954-000 - Alta Floresta D'Oeste/RO